



Como por fim ao exílio fiscal

O desejo de Arnauld de adquirir a nacionalidade belga reacende o debate sobre a recusa dos magnatas de cumprir obrigações tributárias

Par [Salim Lamrani](#)

Mondialisation.ca, 25 octobre 2012

[Opera Mundi](#)

Bernard Arnauld, detentor da maior fortuna na Europa e da quarta mundial, com 40 bilhões de euros, cujo salário anual chega a 10 milhões de euros e cujos investimentos geram, a cada ano, 200 milhões de euros de lucro, pediu sua naturalização com a finalidade de conseguir a nacionalidade belga. (1) Alguns suspeitam que o homem mais rico da França quer escapar a seu dever de cidadão, assim como várias dezenas de milhares de exilados fiscais que escolheram se instalar em países como Suíça, Bélgica, Reino Unido e outros, que oferecem vantagens substanciais aos mais endinheirados. (2)

Entre 1988 e 2006, o 0,01% dos franceses mais ricos, o que equivale a cerca de 3500 famílias, viu sua renda real aumentar 42%. A título de comparação, no mesmo período, os 90% menos abastados só se beneficiaram de uma alta de 4,6%. (3) Assim, a evasão fiscal legal e ilegal custa, a cada ano, 50 bilhões de euros ao Estado francês. Com uma soma semelhante, poderiam ser construídas 500 mil moradias sociais a 100 mil euros, ou poderiam ser criados mais de 1,5 milhão de postos na educação, saúde, serviços sociais ou cultura.

Na Suíça, em alguns cantões, os residentes estrangeiros não pagam impostos sobre sua renda ou seu patrimônio, mas unicamente sobre seus gastos, o que torna esses territórios muito atrativos para os mais abastados. Naquele país, onde residem cerca de 2 mil exilados fiscais franceses, as 43 famílias mais endinheiradas acumulam uma fortuna. Para responder à problemática do exílio fiscal, o argumento dominante na França, defendido pelo mundo econômico, pela direita e por uma parte da centro-esquerda, consiste em promover uma diminuição da taxa tributária para as categorias mais abastadas. Assim, depois de sua eleição em 2007, o ex-presidente Nicolas Sarkozy adotou o escudo fiscal, um dispositivo tributário segundo o qual não se pode onerar a renda de um contribuinte em mais de 50%. (5)

No entanto, existe um mecanismo aplicável e eficaz para por fim à evasão fiscal legal. Atualmente, a imposição está vinculada ao lugar de residência. Assim, um exilado fiscal francês que escolhe viver mais de seis meses do ano na Suíça se converte automaticamente em contribuinte suíço, beneficiando-se de sua legislação vantajosa. Ocorre o mesmo para o francês que se instalar em Luxemburgo, Reino Unido ou Bélgica.

Para por fim a este abuso, que priva o Estado francês – e, por conseguinte, os cidadãos – de importantes recursos, bastaria simplesmente vincular a imposição à nacionalidade, e não ao lugar de residência, e aplicar uma taxa diferencial. Esse dispositivo acabaria

automaticamente com essa praga. Assim, um contribuinte francês refugiado na Suíça que pagasse só 35% de impostos em seu novo lugar de residência, em vez dos 41% na França, por exemplo, ver-se-ia obrigado legalmente a pagar a diferença ao Estado francês, quer dizer, 6%, o que tornaria inútil toda expatriação por razões de ordem fiscal.

Esta prática existe em países como os Estados Unidos. Os cidadãos estadunidenses instalados no exterior pagam exatamente os mesmos impostos, em qualquer parte do mundo, que seus compatriotas que vivem em território nacional. Sob um ponto de vista técnico, todos os países do mundo entregam a cada ano ao Departamento do Tesouro uma lista dos estadunidenses que vivem dentro de suas fronteiras. Assim, o exílio fiscal não é possível e a única alternativa para escapar dos impostos seria a evasão fiscal ilegal.

Para fazer frente a esse tipo de delito, o Congresso estadunidense adotou uma lei que permite a qualquer pessoa – em particular, os empregados dos grandes bancos – que ofereça informação sobre os casos de fraude fiscal conseguir até 30% das somas recuperadas pelo Estado. Assim, Bradley Birkenfeld, antigo empregado do banco suíço UBS, obteve a soma de 104 milhões de dólares por fornecer informação, “excepcional por seu tamanho e alcance”, sobre os delitos de evasão fiscal cometidos pelos clientes estadunidenses do banco. Essa informação fez com que os serviços tributários estadunidenses recuperassem a soma de 50 bilhões de dólares e conseguir a lista de todos os delinquentes que tinham uma conta no UBS. (6)

A França e as demais nações, europeias e de todo o mundo, deveriam adotar um modelo tributário que permitisse aplicar a taxaço diferencial, vinculando a imposição à nacionalidade e não ao local de residência. Do mesmo modo, para lutar contra a evasão fiscal ilegal, que constitui uma espoliação caracterizada da riqueza nacional, os delinquentes de colarinho branco deveriam receber sanções mais severas, à altura do dano causado. Então, os mais endinheirados terão que escolher entre sua nacionalidade ou seu dinheiro.

Salim Lamrani

Doutor em Estudos Ibéricos e Latino-americanos da Universidade Paris Sorbonne-Paris IV, Salim Lamrani é professor responsável por cursos na Universidade Paris-Sorbonne-Paris IV e na Universidade Paris-Est Marne-la-Valée e jornalista, especialista nas relações entre Cuba e Estados Unidos. Seu último livro se intitula *Etat de siège. Les sanctions économiques des Etats-Unis contre Cuba*, Paris, Edições Estrella, 2011, com prólogo de Wayne S. Smith e prefácio de Paul Estrade. Contato: Salim.Lamrani@univ-mlv.fr. Página no Facebook: <https://www.facebook.com/SalimLamraniOfficiel>

Referências bibliográficas

(1) Ivan Letessier, «Bernard Arnault, primeira fortuna da França», *Le Figaro*, 9 de setembro de 2012.

(2) France Info «Esilados fiscais: o que falar sobre isso?», 13 de março de 2012.

(3) *L'Humanité*, «Se é a lei que permite a evasão fiscal, ela também pode evitá-la», 9 de

março de 2012.

(4) Bilan, «Franceses, refugiados políticos na Suíça?», 14 de dezembro de 2011.

(5) Le Figaro, «Proteção fiscal: 750 milhões de euros em 2012», 4 de julho de 2012.

(6) 20 minutes, «Recompensa recorde de 104 milhões de dólares para o denunciante do UBS», 11 de setembro de 2012. tuna de 36,5 bilhões de euros.

La source originale de cet article est [Opera Mundi](#)

Copyright © [Salim Lamrani](#), [Opera Mundi](#), 2012

Articles Par : [Salim Lamrani](#)

A propos :

Docteur ès Etudes Ibériques et Latino-américaines de l'Université Paris IV-Sorbonne, Salim Lamrani est Maître de conférences à l'Université de La Réunion, et journaliste, spécialiste des relations entre Cuba et les Etats-Unis. Son nouvel ouvrage s'intitule Fidel Castro, héros des déshérités, Paris, Editions Estrella, 2016.

Préface d'Ignacio Ramonet. Contact :

lamranisalim@yahoo.fr ; Salim.Lamrani@univ-reunion.fr Page Facebook :

<https://www.facebook.com/SalimLamraniOfficiel>

Avis de non-responsabilité : Les opinions exprimées dans cet article n'engagent que le ou les auteurs. Le Centre de recherche sur la mondialisation se dégage de toute responsabilité concernant le contenu de cet article et ne sera pas tenu responsable pour des erreurs ou informations incorrectes ou inexacts.

Le Centre de recherche sur la mondialisation (CRM) accorde la permission de reproduire la version intégrale ou des extraits d'articles du site [Mondialisation.ca](#) sur des sites de médias alternatifs. La source de l'article, l'adresse url ainsi qu'un hyperlien vers l'article original du CRM doivent être indiqués. Une note de droit d'auteur (copyright) doit également être indiquée.

Pour publier des articles de [Mondialisation.ca](#) en format papier ou autre, y compris les sites Internet commerciaux, contactez: media@globalresearch.ca

[Mondialisation.ca](#) contient du matériel protégé par le droit d'auteur, dont le détenteur n'a pas toujours autorisé l'utilisation.

Nous mettons ce matériel à la disposition de nos lecteurs en vertu du principe "d'utilisation équitable", dans le but d'améliorer la compréhension des enjeux politiques, économiques et sociaux. Tout le matériel mis en ligne sur ce site est à but non lucratif. Il est mis à la disposition de tous ceux qui s'y intéressent dans le but de faire de la recherche ainsi qu'à des fins éducatives. Si vous désirez utiliser du matériel protégé par le droit d'auteur pour des raisons autres que "l'utilisation équitable", vous devez demander la permission au détenteur du droit d'auteur.

Contact média: media@globalresearch.ca